



= JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 22/2023 =
DE 10 DE JULHO DE 2023

SENHOR PRESIDENTE,

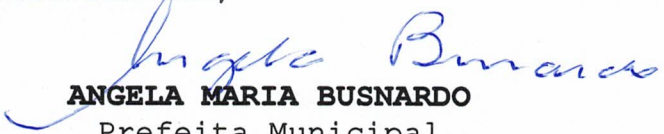
Tenho a honra de submeter, por intermédio de Vossa Senhoria, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o anexo Projeto de Lei que "ALTERA PPA E LDO DO EXERCÍCIO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A presente proposição visa proceder à inclusão no anexo do PPA, LDO e abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), em decorrência de integração ao sistema único de saúde SUS, conforme documentos em anexo.

Esclareço aos Senhores Vereadores que em 30/06/2023, através de Ministério da Saúde, em conformidade com a Portaria nº 649, de 25 de maio de 2023, recebemos um valor de R\$.350.000,00, referem-se à aplicação das emendas parlamentares para incremento temporário ao custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde.

Em face do exposto, solicito de Vossa Senhoria a tramitação do presente em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**, apresentando nesta oportunidade, a Vossa Senhoria e Nobres Vereadores, meus respeitosos votos de elevada estima e distinta consideração, esperando que a proposição seja aprovada pelos eminentes Edis desta Casa.

Respeitosamente,


ANGELA MARIA BUSNARDO

Prefeita Municipal

Ao
EXMO. SR.
EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS PERLES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PIRANGI – SP.





= PROJETO DE LEI Nº 22/2023 =

"Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências"

A Prefeita do Município de Pirangi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Pirangi aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo do Município de Pirangi autorizado a proceder a abertura de um **Crédito Adicional Especial** ao orçamento municipal (Lei nº 2.902, de 14/12/2022), na importância de **R\$.350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, que serão distribuídos nas seguintes classificação Econômica e Funcional:

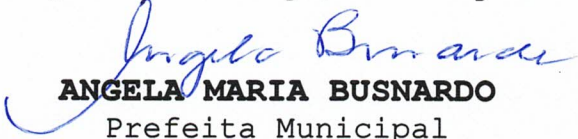
02 - PODER EXECUTIVO			
02.08 - Departamento de Saúde			
10.302.0060.2.045- Média e Alta Complexidade - MAC			
3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$.150.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$.200.000,00	Fonte Recursos: 05	Código Aplicação 800.006

Parágrafo único - A alteração necessária para abertura do Crédito discriminado no caput deste artigo, será efetivada nos anexos do Plano Plurianual (PPA), Lei Municipal nº 2.846, de 25/11/2021 e anexos da Lei Diretrizes Orçamentárias (LDO), Lei Municipal nº 2.893, de 14/10/2022.

ARTIGO 2º - Servirá para cobertura do crédito aberto no art.1º a tendência de excesso de arrecadação com a transferência financeiras pelo Ministério da Saúde, através de emendas.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Pirangi, 10 de julho de 2023.


ANGELA MARIA BUSNARDO
Prefeita Municipal



Rua Marechal Floriano Peixoto, 579
CEP 15820-000 / Pirangi/SP



17 3386 9600
17 3386 1410



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
Diretoria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.343.969/0001-01



**PLANO DE TRABALHO DE EMENDA PARLAMENTAR
FEDERAL**

*Do furo 4/7/2023
Angela B. B. B.*

I – INTRODUÇÃO

a) Breve Histórico da Instituição

Pirangi localiza-se a 380km da Capital do Estado de São Paulo e 100km da sede do DRS XV – São José do Rio Preto, na região noroeste do Estado. Faz limite com as cidades de Ariranha, Paraíso e Palmares Paulista do Colegiado de Gestão Regional de Catanduva. Sua atividade econômica predominante é Agricultura. Em relação ao saneamento básico, conta com abastecimento de água da rede pública de 100%, instalação de esgoto sanitário com cobertura de 100%.

Indicadores demográficos e socioeconômicos

INDICADOR	MUNICÍPIO
População Estimada (2020)	11.471
Densidade Demográfica (2010) IBGE	49.30hab/km ²
Urbanização SEADE, IBGE	91,35%
Índice de envelhecimento	102,17
Taxa de Natalidade – NV e POP IBGE	9,53%
IPRS (2008) IBGE	3
IDH (2010) IBGE	0,756

Fonte: Matriz SES, DATASUS, IBGE, SEADE

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
Diretoria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.343.969/0001-01



b) Características da Instituição

O município conta com 03 (três) Unidades Básicas de Saúde, o que representa aproximadamente 01 (uma) UBS para aproximadamente 3.823 mil habitantes.

O município possui 03(três) Equipes de Saúde da Família e uma equipe de Atenção Primária parametrizada, sendo que a população é atendida conforme a territorialização. A cobertura da Estratégia de Saúde da Família é de 92,00%, correspondendo a 10.553 pessoas atendidas.

c) Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde:

Nome da unidade	CNES	Endereço
Centro de Saúde Drº Uebe Rezeck	2716208	Rua Drº Campos Salles, 1319
UBS II Edward André Tucci (Vila Marques)	6201601	Rua Aguinaldo Mendes, 379
UBS AtílioUngaro	9799710	Rua Marechal Floriano Peixoto, 1411
Departamento Municipal de Saúde de Pirangi Serviço de Vigilância Epidemiológica Serviço de Vigilância Sanitária	6397700	Rua Sebastião Bueno de Camargo, 565
Centro de Especialidades Wagner Luis da Silva	2716143	Avenida João Albani, 350

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI

Diretoria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.343.969/0001-01



Centro de Especialidades Odontológicas de Pirangi	7266561	Avenida 9 de Julho, 550
--	---------	-------------------------

II – INFORMAÇÕES CADASTRAIS

a) ENTIDADE

Município de Pirangi	
CNPJ – 45.343.969/0001-01	
Atividade Econômica Principal – Administração pública em geral	
Endereço – Rua Marechal Floriano Peixoto, 579 – Centro	
Cidade – Pirangi	UF – SP
CEP – 15820-000	DDD/Telefone – (17) 3386-9600
E-mail: gabinete@pirangi.sp.gov.br	

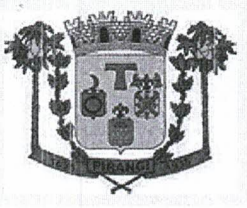
b) Responsáveis

Responsável pela Instituição – Angela Maria Busnardo		
CPF – 099.915.848-11	RG – 8.311.030-6	Órgão Exp: SSP/SP
Cargo - Prefeita	Função – Gestor Municipal	
Endereço – Rua Dr. Prudente de Moraes, 1126		
Cidade - Pirangi	UF – SP	
CEP – 15820-000	Telefone – (17) 3386-9600	

III – QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto 1: Suplementação orçamentária para compra de MATERIAL HOSPITAR E MATERIAL FARMACOLÓGICO para suprimento do Pronto Atendimento Municipal.

Avenida Sebastião Bueno de Camargo, 565 – CEP-15820-000 – Pirangi – SP – Fone (17) 3386-3755
saude@pirangi.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
Diretoria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.343.969/0001-01



Objeto 2: Suplementação orçamentária para repasse de recurso de custeio MAC para a Associação Beneficente de Pirangi, conforme indicação de objeto.

Objeto 3: Suplementação orçamentária para compra de serviços de terceiros para procedimentos de média e alta complexidade – MAC.

Descrição do Objeto 1: Compra de material hospitalar e farmacológico para atendimento das demandas de Urgência e Emergências e procedimentos cirúrgicos.

Descrição do Objeto 2: Repasse de recurso para ações de custeio de média e alta complexidades da Associação Beneficente de Pirangi.

Descrição do Objeto 3: Contratação de serviços de terceiros para atendimento das demandas reprimidas do município de consultas e exames de média e alta complexidade.

Objetivo 1: Dar seguimento as ações dos atendimentos a toda população quanto as necessidades de material hospitalar e material farmacológico no Pronto Atendimento Municipal.

Objetivo 2: Garantia da continuidade das ações na realização de procedimentos cirúrgicos e procedimentos de média e alta complexidade realizados pela Associação Beneficente de Pirangi – Hospital José Pirondi.

Objetivo 3: Redução da fila de espera por procedimentos de média e alta complexidade da regulação municipal como consultas de especialidades e exames.

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Meta Quantitativa 1: N° materiais hospitalares e farmacológicos para suprimento das demandas de urgência e emergência municipal pelo período de seis meses.

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI

Diretoria Municipal de Saúde

CNPJ: 45.343.969/0001-01



Meta Quantitativa 2: Aumento do quantitativo de procedimentos cirúrgicos das demandas municipais realizadas pela Associação Beneficente de Pirangi – Hospital José Pirondi.

Meta Quantitativa 3: Aumento na oferta de consultas médicas de especialidades e exames de média e alta complexidade.

Meta Qualitativa 1: Descrição da Meta: Satisfação dos usuários SUS e profissionais de saúde quanto ao suprimento de material hospitalar e farmacológico aos atendimentos demandados no Pronto Atendimento do município.

Meta Qualitativa 2: Descrição da Meta: Satisfação dos usuários SUS e profissionais de saúde quanto aos atendimentos realizados no Hospital José Pirondi por demandas de procedimentos cirúrgicos.

Meta Qualitativa 3: Descrição da Meta: Satisfação dos usuários SUS quanto a agilidade nos atendimentos às demandas de consultas médicas de especialidades e procedimentos de média e alta complexidade.

V- RECURSO

Recurso Federal de Emenda Parlamentar – Custeio MAC;

Nº proposta: 36000504910202300.

VI- VALOR ESTIMADO

Objeto 1: Valor de R\$ 150.000,00

Objeto 2: Valor de R\$ 128.029,00

Objeto 3: Valor de R\$ 71.971,00

Total: R\$ 350.000,00

Avenida Sebastião Bueno de Camargo, 565 – CEP-15820-000 – Pirangi – SP – Fone (17) 3386-3755

saúde@pirangi.sp.gov.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRANGI
Diretoria Municipal de Saúde
CNPJ: 45.343.969/0001-01



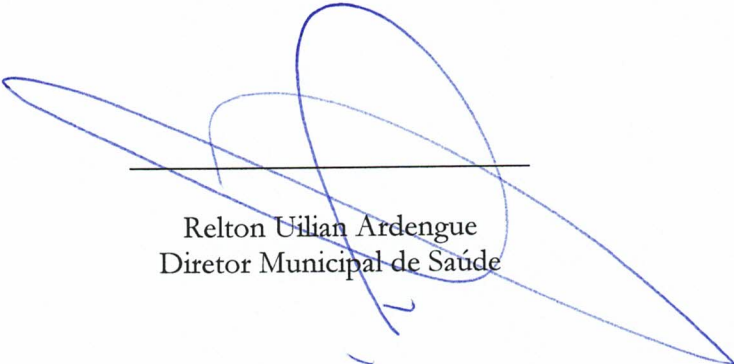
VII – PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

-Início: Imediato após aprovação.

-Duração: 6 meses

-Término: final de 2023

Pirangi 04 de julho de 2023.



Relton Uilian Ardengue
Diretor Municipal de Saúde



PROPOSTA DE INCREMENTO MAC

Nº da Proposta

Ano

36000504910202300

2023

CNPJ

Beneficiário

11955619000176

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - PIRANGI

Esfera Administrativa

03

Tipo de Beneficiário

Dirigente

FUNDO PUBLICO DA

Responsável Legal não cadastrado

ADMINISTRACAO DIRETA

MUNICIPAL

Telefone

Município

11.524

1733869608

PIRANGI

CPF do Dirigente

Responsável Legal não

CEP

15.820-000

Endereço

E-mail

MAL FLORIANO PEIXOTO, CENTRO

saude@pirangi.sp.gov.br

RECURSO DA PROPOSTA

Recurso

EMENDA PARLAMENTAR

Objeto

CUSTEIO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)

Composição

Número

Valor

EMENDA

19970002

28.029,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento

CNES

Valor

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

2079909

R\$ 28.029,00

Composição

Número

Valor

EMENDA

40350001

100.000,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento

CNES

Valor

ASSOCIACAO BENEFICENTE DE PIRANGI

2079909

R\$ 100.000,00

Composição

Número

Valor

EMENDA

19970002

221.971,00

Estabelecimentos Beneficiados - CNES

Estabelecimento

CNES

Valor

MUNICIPIO DE PIRANGI

6397700

R\$ 221.971,00

Valor da Proposta: R\$ 350.000,00

AP M